



Comprovante de Publicação

Nº: **30216**

Data/Hora Veiculação: **05/04/2016 16:55**

Ato: **DECRETO Nº 29.408/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

1175/2016

Data Publicação :

06/04/2016

Completo

DECRETO Nº 29.408/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000381/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME REGINALDO LUIZ BAASCH MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 577 28/03/2016 SMUR Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 05/11/1979 a 17/07/1989 ? Decreto de Averbação nº 06.574/89 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.04.05 14:48:01 -0300